

Encaminhar Ac. n.
CLSRF.



ARQUIVE-SE

Em 09/11/2009

PRESIDENTE

RETIRADO DA MESA
ATRAVÉS DE REQUERIMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Gabinete da Vereadora: Neuza Fernandes Madruga de França

A Vereadora Neuza Fernandes Madruga de França, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo regimento interno desta casa em consonância com a constituição federal, vem perante o Soberano Plenário desta casa de Leis apresentar o presente projeto de lei com o seguinte teor:

PROJETO DE LEI Nº. 002/2009

EM 16 DE NOVEMBRO DE 2008

ALTERA A LEI Nº 00250/2007 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MOTOTÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito constitucional do município de itapororoca, estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faço saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona o seguinte projeto de ementa de lei:

ONDE SE LÊ :

Art. 1º. – Fica regulamentado a concessão para exploração dos serviços públicos de motocicletas de aluguel, denominado MOTO-TÁXI, neste Município, que será constituído de 04 (quatro) praças, onde caberá ao Poder Executivo Municipal a sinalização dos locais que servirão de estacionamento permanente para os referidos veículos, devendo ser observada uma distância de 100(cem) metros da localização de uma praça para outra;

§ 1º - As praças serão denominadas de praça 01, localizada à rua Padre João Madruga, com capacidade de 20 (vinte) vagas; praça 02, localizada a rua Cônego Faustino Jorge de Carvalho, com capacidade de 15 (quinze) vagas; praça 03, localizada a rua Monsenhor José Coutinho, com capacidade de 10 (dez) vagas, e praça 04, localizada a praça da Igreja Matriz, com capacidade de 20 (vinte) vagas;



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
Gabinete da Veredora: Neuza Fernandes Madruga de França

LEIA-SE:

Art. 1º. – Fica regulamentado a concessão para exploração dos serviços públicos de motocicletas de aluguel, denominado MOTO-TÁXI, neste Município, que será constituído de 05 (cinco) praças, onde caberá ao Poder Executivo Municipal a sinalização dos locais que servirão de estacionamento permanente para os referidos veículos, devendo ser observada uma distância de 100(cem) metros da localização de uma praça para outra;

§ 1º - As praças serão denominadas de praça 01, localizada à rua Padre João Madruga, com capacidade de 20 (vinte) vagas; praça 02, localizada a rua Cônego Faustino Jorge de Carvalho, com capacidade de 15 (quinze) vagas; praça 03, localizada a rua Monsenhor José Coutinho, com capacidade de 10 (dez) vagas; praça 04, localizada a praça da Igreja Matriz, com capacidade de 20 (vinte) vagas e **Praça 05, localizada a Rua São João, com capacidade de 10 (dez) vagas.**

FICARA ACRESCENTADO A ALÍNEA A DO § 2º DO Art. 1º :

ONDE SE LE :

- a) – A praça 01, a praça 02, a praça 03, a praça 04, serão identificadas, predominantemente, pelas cores vermelha, amarela, azul, verde, respectivamente, nos coletes e nos capacetes de segurança dos condutores, como também, nos capacetes de segurança dos passageiros, devendo constar em ambos, o número de inscrição que trata este parágrafo.

LEIA-SE :

- a) – A praça 01, a praça 02, a praça 03, a praça 04 e a praça 05 serão identificadas, predominantemente, pelas cores vermelha, amarela, azul, verde e laranja, respectivamente, nos coletes e nos capacetes de segurança dos condutores, como também, nos capacetes de segurança dos passageiros, devendo constar em ambos, o número de inscrição que trata este parágrafo.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNIPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2009

CELSO DE MORAIS ANDRADE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



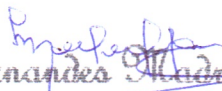
ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
Gabinete da Vereadora: Neuza Fernandes Madruga de França

JUSTIFICATIVA

O PRESENTE Projeto de Lei tem como objetivo legalizar uma praça de MOTO- TÁXI, que já esta em pleno funcionamento a mais de um ano, com profissionais do volante em numero de dez, e que ate o presente momento não tiveram a oportunidade de prestarem seus serviços a comunidade dentro das exigências lei, e que só através deste instrumento que ora esta sendo apresentado podemos nós legisladores ajuda-los, bem como a toda a comunidade trazendo-os de forma definitiva para a legalidade.

Diante do exposto peço em nome dos referidos profissionais o apoio de todos os nobres Parlamentares desta casa para a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Gabinete da Vereadora **Neuza Fernandes Madruga de França**, em 16 de novembro de 2009


Neuza Fernandes Madruga de França
VEREADORA



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RUBIO MAIA COUTINHO"

APROVADO POR
UNANIMIDADE
em 09/11/2009

GABINETE DA VEREADORA: NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 002/2009

PEDIDO

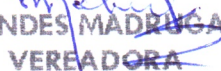
A vereadora que a este subscreve vem, após ouvido o soberano plenário desta CASA DE LEIS, que seja encaminhado **Pedido de Informação** a Senhora Secretária de Educação deste Município, para que a mesma responda as indagações abaixo.

- 1- relação dos membros que compõe o Conselho do FUNDEB.
- 2- Se já houve alguma reunião com o Referido conselho.
- 3- citar as datas das reuniões ordinárias do referido conselho.

JUSTIFICATIVA

É necessário que um conselho tão importante como o citado - FUNDEB, se reúna constantemente para que possa mostrar a transparência do referido conselho com a sua classe, bem como, planejar, programar, traçar normas e diretrizes para o cumprimento da programação de ordem federal em nosso município; pois como membro participante representante desta casa de leis preciso estar inteirada de toda política educacional deste conselho para dar ciência a todos nesta casa parlamentar.

Sala das Sessões, Casa Rúbio Maia Coutinho, 09 de novembro de
2009-


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
VEREADORA



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

APROVADO POR
UNANIMIDADE
FM 13/03/2009
PRESENTE

GABINETE DA VEREADORA NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA

REQUERIMENTO Nº 001/2009

"Requer que seja encaminhado expediente ao Superintendente SOLON DINIZ do Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba, (DER), para que o mesmo se digne providenciar restauração na rodovia PB 057, no trecho que liga Itapororoca a Araçagi e Itapororoca a Mamanguape.

A Vereadora que a este subscreve, requer na forma regimental e após ouvido o plenário de Leis desta casa que seja enviado, por seu presidente, expediente ao respectivo Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba, (DER) solicitando providências para restauração da rodovia PB057, que liga Itapororoca a Araçagi. E Itapororoca a Mamanguape.

JUSTIFICATIVA

Todos nos Itapororoquenses reconhecemos a importância desta via de tráfego que nos liga as cidades vizinhas, por onde nossos produtores rurais escoam seus produtos para os centros maiores, por onde nossos estudantes trafegam se dirigindo para as Universidades, os comerciantes e feirantes e taxistas que se dirigem para as localidades vizinhas e também toda a população da localidade, e ficamos tristes quando sabemos que esta estrada esta abandonada e cheia de buracos, trazendo transtornos a vida de nossa população, colocando em risco todos quanto por esta citada via transitam.

Certo de contar para com a devida atenção dos nobres vereadores.
Atenciosamente,

Sala das Sessões, Casa Rúbio Maia Coutinho, 13 de março de 2009.

Neuza Fernandes Madruga de França
Neuza Fernandes Madruga de França
VEREADORA



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA CONTINHO"

APROVADO POR
CÂMARA MUNICIPAL
Em 20/03/2009
PRESIDENTE

GABINETE DA VEREADORA : NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA

REQUERIMENTO Nº 002/2009

"Requer que seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Constitucional deste Município para que o mesmo se digne providenciar junto a Secretaria de Infra Estrutura do Município a construção de Lombadas nas Ruas Padre João Madruga e José Rodrigues de Carvalho.


A Vereadora que a este subscreve, requer na forma regimental e após ouvido o plenário de Leis desta casa que seja enviado expediente ao respectivo excelentíssimo senhor prefeito constitucional do nosso Município e ao Sr. Secretário de Infra-estrutura solicitando dos mesmos providências para a construção de lombadas nas Ruas Padre João Madruga e José Rodrigues de Carvalho.

JUSTIFICATIVA

Todos nos Itapororoquenses que moramos nesta rua principal de nossa cidade sofremos com o excesso de velocidade utilizado por alguns motoqueiros como também condutores de veículos, o que já provocou vários acidentes com as famílias do local; pelo fato de ser um das ruas mais movimentadas expõe os moradores também ao excesso de barulho, bem como ao risco de acidentes todos os estudantes que se dirigem ao Educandário Henrique de Almeida e precisam cruzar a referida avenida.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, Casa Rúbio Maia, 20 de Março de 2009


Neuza Fernandes Madruga de França
VEREADORA



**ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROÇA
"CASA DE RUBIO MAIA COUTINHO"**

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 20/03/2009
PRESIDENTE

GABINETE DA VEREADORA NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA

REQUERIMENTO Nº 003/2009

"Requer que seja encaminhado expediente ao Prefeito e a Secretária de Educação deste Município para que os mesmos se digne providenciar Carteiras Escolar Para o Grupo Escolar José Freire da Costa e outras.


A Vereadora que a este subscreve, requer na forma regimental e apos ouvido o plenário de Leis desta casa que seja enviado, por seu presidente, expediente ao respectivo Sr. Prefeito e a Secretária de Educação deste Município para que os mesmo providenciem carteiras escolares para as escolas municipais

JUSTIFICATIVA

Todos nos Itapororoquensses sabemos da importância de manter o alunado na rede de ensino estudando, e devemos sempre dar prioridade aqueles mais humilde, e não é justo que hoje ainda se encontre alunos com dificuldades de ir a escola por falta de assento (Bancos Escolares).
EDUCAÇÃO É A BASE DE TUDO.

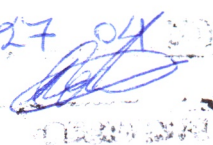
Certo de contar para com a devida atenção dos nobres vereadores.
Atenciosamente,

Sala das Sessões, Casa Rúbio Maia Coutinho, 20 de março de 2009.


**Neuza Fernandes Madruga de França
VEREADORA**

UNANIMIDADE

27 04 09



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RUBIO MAIA COUTINHO"

GABINETE DA VEREADORA NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA

REQUERIMENTO Nº 005/2009

“Requer que seja encaminhado expediente ao Prefeito e ao Secretário de Infra-Estrutura deste Município para que os mesmos se digne providenciar a construção de um Galpão para beneficiamento de castanha de caju, no Sítio Curralinho dos noqueiras.

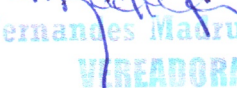
A Vereadora que a este subscreve, requer na forma regimental e após ouvido o plenário de Leis desta casa que seja enviado, por seu presidente, expediente ao respectivo Sr. Prefeito e ao Secretário de Infra-Estrutura deste Município para que os mesmo providenciem a construção de um Galpão para os participantes do Projeto de beneficiamento da castanha do Caju do Sítio Curralinho dos Nogueiras.


JUSTIFICATIVA

Todos nos Itapororoquenses sabemos da importância da geração de emprego e renda em nosso município por isso faço a solicitação da construção de um Galpão para que os participantes do projeto de beneficiamento de Castanha de Caju, do Sítio Curralinho dos Nogueiras, engajadas nesta proposta de trabalho comunitário, possam fazer seus estoques e utilizarem suas máquinas que se encontram hoje instaladas em local inapropriado

Certo de contar para com a devida atenção dos nobres vereadores.
Atenciosamente,

Sala das Sessões, Casa Rúbio Maia Coutinho, 27 de abril de 2009.


Neuza Fernandes Madruga de França
VEREADORA

Rubio
em 27/04/09


UNANIMIDADE

27/04/09



**ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RUBIO MAIA COUTINHO"**

GABINETE DA VEREADORA: **NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA**

REQUERIMENTO Nº 006/2009

“Requer que seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito constitucional e ao secretario de infra-estrutura, para que os mesmos se digne providenciar RAMPAS nos postos de saúde como também no Grupo escolar Henrique de Almeida


A Vereadora que a este subscreve, requer na forma regimental e apos ouvido o plenário de Leis desta casa que seja enviado expediente ao Sr. Prefeito Municipal e a secretário de infra-estrutura deste Município, para que o mesmo providencie Rampas de acesso nos referidos locais.

JUSTIFICATIVA

Todos nos Itapororoquenses sabemos das dificuldades encontradas pelos deficientes físicos ao freqüentarem estas localidades se deslocando com muletas e cadeiras de rodas e , como criaturas especiais que são merecem todo o nosso cuidado e respeito pois, estes acessos uma vez construídos ficarão para sempre a servirem a todos que deles hoje precisam, e quantos vierem no futuro a .

Sala das Sessões, Casa Rúbio Maia Coutinho, 27 de abril de 2009.


**NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
VEREADORA**

Recebido
em 27/04/09




ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

APROVADO POR
5x3
EM 11/05/2009
PRESIDENTE

GABINETE DA VEREADORA: **NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA**

REQUERIMENTO Nº 009/2009

"Requer que seja encaminhado expediente ao Prefeito e a Secretária de saúde deste Município para que os mesmos se digne providenciar receituário médicos em 02 vias.


A Vereadora que a este subscreve, requer na forma regimental e após ouvido o plenário de Leis desta casa, que seja enviado, por seu presidente, expediente ao Sr. Prefeito e a Secretaria de Saúde deste Município para que os mesmo providenciem receituário médico em duas vias.

JUSTIFICATIVA

Os pacientes atendidos em nosso Município pelos médicos recebem as receitas prescritas em apenas uma via. Sabemos que em nosso Município poucas pessoas tem recursos para compra do medicamento, e muitos medicamentos são entregue pela secretaria de saúde deste Município, e para controle desta medicação é necessário duas vias da receita médica, um para o paciente, e outra para o controle da secretária; agindo desta forma evitaremos mal entendidos entre médicos, pacientes e a farmácia que faz a entrega dos remédios

Certo de contar para com a devida atenção dos nobres vereadores.
Atenciosamente,

Sala das Sessões, Casa Rúbio Maia Coutinho, 11 de Maio de 2009.


Neuza Fernandes Madruga de França
VEREADORA

APROVADO POR

UNANIMIDADE

Fm. 24/08/2009

~~RESIDENTE~~



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RUBIO MAIA COUTINHO"

GABINETE DA VEREADORA: NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA

REQUERIMENTO Nº 0011/2009

"Requer que seja encaminhado expediente ao Prefeito e a Secretária de Educação deste Município para que os mesmo providenciem um percentual de gratificação para alguns docentes ou especialista em educação não beneficiados pela Lei do Magistério.

A Vereadora que a este subscreve, requer na forma regimental e após ouvido o plenário de Leis desta casa, que seja enviado, por seu presidente, expediente ao Sr. Prefeito e a secretária de Educação deste Município para que os mesmos providenciem um percentual de gratificação de transporte para os professores e regentes de Ensino que se deslocam da zona rural para a sede do município, para lecionarem, bem como de uma localidade para outra dentro da zona rural.

JUSTIFICATIVA

Todos nos Itapororoquenses sabemos da importância dos professores deste Município, e não é justo que alguns docente ou especialista em educação não receba em seus contra-cheques a gratificação de transporte, por isso esta humilde parlamentar vem respeitosamente requerer de vossas senhorias atendimento a estes grandes e valorosos mestres da EDUCAÇÃO.

Certo de contar para com a devida atenção dos nobres vereadores.
Atenciosamente,

Sala das Sessões, Casa Rúbio Maia Coutinho, 10 de agosto de 2009.


Neuza Fernandes Madruga de França
VEREADORA

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 24 / 08 / 2009.

RESIDENTE



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

GABINETE DA VEREADORA: NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA

REQUERIMENTO Nº 0012/2009

"Requer que seja encaminhado expediente ao Prefeito e ao secretário de infraestrutura deste Município para que os mesmos se dignem providenciar a colocação das placas de identificação das ruas dos bairros São João e outros.

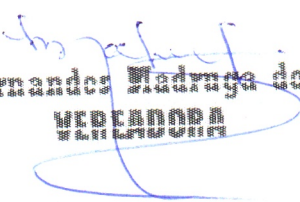
A Vereadora que a este subscreve, requer na forma regimental e após ouvido o plenário de Leis desta casa, que seja enviado, por seu presidente, expediente ao respectivo Sr. Prefeito e a Secretário de infraestrutura para que os mesmos providenciem a colocação das placas de identificação das ruas e bairros desta Cidade.

JUSTIFICATIVA

Todos nós Itapororoquenses sabemos da importância da colocação das placas com seus respectivos nomes das ruas e bairros desta cidade. Hoje encontra-se alguns moradores prejudicados por não receber correspondências em suas residências, por isso esta humilde parlamentar vem respeitosamente solicitar de vossas senhorias o atendimento para este moradores que reside em ruas sem nome e que até a presente data não podem ser identificados.

Certo de contar para com a devida atenção dos nobres vereadores.
Atenciosamente,

Sala das Sessões, Casa Rúbio Maia Coutinho, 10 de agosto de 2009.


Neuza Fernandes Madruga de França
VEREADORA

APROVADO POR

UNANIMIDADE

Em 31 / 08 / 2009

RESIDENTE



**ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RUBIO MAIA COUTINHO"**

GABINETE DA VEREADORA: **NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA**

REQUERIMENTO Nº. 0015/2009

"Requer que seja encaminhado expediente ao Secretário de Finanças, para que o mesmo providencie cópia da folha de pagamento.

A Vereadora que a este subscreve, requer na forma regimental e após ouvido o plenário de Leis desta casa, que seja enviado, por seu presidente, expediente ao Sr. Prefeito e ao Sr. Secretário de Finanças e Administração, deste Município, para que os mesmo providenciem e enviem cópia da folha de pagamento relativo aos meses de janeiro a Julho de 2009 a esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Todos os cidadãos Itaperorequenses participativos que somos politicamente somos ciente hoje da importância de se ter transparência em uma administração e não é justo que a administração municipal ate a presente data, ainda não tenha colocado a disposição deste poder legislativo cópia da folha de pagamento junto ao Balancete, deixando de cumprir com a Lei 270/2008 e o Artigo 68, Inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal. Quando sabemos que Prefeituras maiores como a da cidade de São Paulo disponibiliza a sua folha de pagamento ate pela internet, num arroubo de transparência total.

Certo de contar para com a devida atenção dos nobres vereadores.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, Casa Rúbio Maia Coutinho, 21 de agosto de 2009.

Neuza Fernandes Madruga de França

VEREADORA



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RUBIO MAIA COUTINHO"

GABINETE DA VEREADORA: NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA

Requerimento nº 0016/2009

APROVADO POP

7x1

Em 09 / 11 / 2009

RESIDENTE

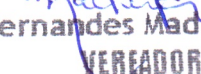
Requer que seja encaminhado expediente ao Sr. Diretor da ENERGISA, para que o mesmo se digne providenciar anuncio relativo a falta de ENERGIA para manutenção de rede.

A vereadora que a este subscreve, requer na forma regimental e após ouvido o plenário desta Casa de Leis que seja enviado expediente ao diretor da ENERGISA, para que o mesmo providencie anuncio nos meio de comunicação através do sistema de radiofonia quando se fizer necessário o desligamento das redes de energia elétrica para manutenção.

JUSTIFICATIVA

Todos nós itapororoquenses somos conhecedores das dificuldades advindas com a falta de ENERGIA ELETRICA, recentemente em nosso Município a falta de energia é constante, e não tem havido a devida comunicação e muito menos a justificativa pela empresa fornecedora de energia elétrica -ENERGISA, nós moradores de Itapororoca somos pego de Surpresa com a falta de energia, algumas vezes tomamos prejuízos quando ficamos privados involuntariamente de utilizar nossos equipamentos eletrônicos necessários a vida domiciliar e profissional, é dever da ENERGISA ter respeito aos seus clientes consumidores de energia elétrica, não é justo que continuemos desrespeitados em nossos direitos de consumidores desse bem tão necessários a vida contemporânea.

Sala das Sessões, Casa Rúbio Maia Coutinho, 09 de novembro de 2009.


Neuza Fernandes Madruga de França
VEREADORA



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RUBIO MAIA COUTINHO"

APROVADO POR

Unanimidade

Em 07/12/2009

ERILSON CLAUDIO RODRIGUES
Presidente

GABINETE DA VEREADORA: **NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA**

REQUERIMENTO Nº 0017/2009

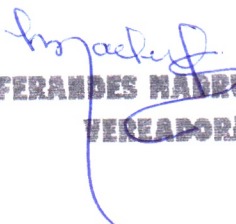
"Requer que seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito constitucional e ao secretário de finanças, para que os mesmos se digne providenciar o envio de cópias dos contratos de parcelamentos do FGTS e INSS a esta Casa de Leis

A Vereadora que a este subscreve, requer na forma regimental e apos ouvido o plenário de Leis desta casa que seja enviado expediente ao Sr. Prefeito Municipal e a secretário de finanças deste Município, para que o mesmo envie a esta Casa de Leis cópias do contrato de parcelamento junto ao INSS e FGTS.

JUSTIFICATIVA

Verificando os balancetes mensais da Prefeitura Municipal de Itapororoca, constatou-se um decréscimo no recolhimento do INSS e ausência de recolhimento de FGTS nos últimos meses. Como é de conhecimento de todos, que o Sr. Prefeito negociou as dívidas do INSS e FGTS, e como não foi enviado cópias destes contratos a esta Casa de Leis, que tem a função de fiscalizar e legislar, é de suma importante tomar conhecimentos das clausulas deste Contrato.

Sala das Sessões, Casa Rúbio Maia Coutinho, 07 de dezembro de 2009.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
VEREADORA

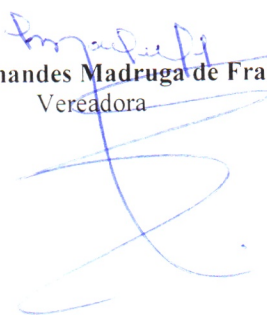
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

REQUERIMENTO 0019/2009

REQUEIRO, nos termos do art. 88 do Regimento Interno da Casa DISPENSA das comissões de Legislação Justiça e Redação Final ao **PROJETO DE LEI 001/2009 de 16 de novembro 2009**, que fica determinado Licença Paternidade, sem prejuízo do emprego e dos vencimentos, com duração de (trinta dias).

O Presente requerimento se torna extremamente necessária vez que a Comissão de Legislação e Justiça não se manifestou dentro do prazo legal, e tendo em vista a relevância da matéria e o fato de que só temos mais uma só sessão ordinária neste período legislativo e não podemos entrar em recesso sem apreciarmos a presente matéria, que visa o bem-estar da nossa gente.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2009.


Neuza Fernandes Madruga de França
Vereadora

UNANIMIDADE
07 12 09